



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

R DISCUSSÃO

EM 22, 05, 14

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 035/2014.

Em, 22 de Maio de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2014.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM a Douteza Mesã, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2014.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2014.

[Signature]
MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Presidente

[Signature]
EDUARDO CORRÊA KITA

1º Secretário

[Signature]
VINÍCIUS CAETANO CORRÊA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar em referência "Dispõe sobre o reenquadramento das funções e cargos que enumera nas Tabelas correspondentes, discriminando as atribuições típicas e altera o Art. 10 da Lei Complementar nº 16/2012."

Face o interesse que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.